

## BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

### Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 27.4.2021

Aos 27 dias do mês de abril de 2021, às 17h, reuniram-se, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Os membros deste Conselho, reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (27.4.2021), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse, todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Em seguida, os Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no “caput” do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente** - Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente** - Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 2) estando vencido o mandato da atual Diretoria, os Conselheiros, atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a eleição dos membros que integrarão o referido Órgão, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Diretores Gerentes: Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP/SP, CPF 750.204.247-49; e **Diretor: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; e eleito **Diretor**, o senhor **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Os Diretores reeleitos: 1) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024; 2) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade. Na sequência dos trabalhos, os membros presentes deste Conselho declaram que abrem mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração, em razão de já receberem remuneração por outra empresa da Organização Bradesco. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Octavio de Lazari Junior, Maurício Machado de Minas e Samuel Monteiro dos Santos Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. p.p. BSP Park Estacionamentos e Participações S.A. Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 331.243/21-0, em 08.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 17 cm

pefran  
11 3885.9696

## BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

### Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 27.4.2021

Aos 27 dias do mês de abril de 2021, às 17h, reuniram-se, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Os membros deste Conselho, reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (27.4.2021), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse, todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Em seguida, os Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente** - Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente** - Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 2) estando vencido o mandato da atual Diretoria, os Conselheiros, atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a eleição dos membros que integrarão o referido Órgão, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Diretores Gerentes: Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247-49; e **Diretor: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; e eleito **Diretor**, o senhor **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Os Diretores reeleitos: 1) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024; 2) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade. Na sequência dos trabalhos, os membros presentes deste Conselho declaram que abrem mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração, em razão de já receberem remuneração por outra empresa da Organização Bradesco. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Octavio de Lazari Junior, Maurício Machado de Minas e Samuel Monteiro dos Santos Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. p.p. BSP Park Estacionamentos e Participações S.A. Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 331.243/21-0, em 08.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

